



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 02/2020

Projeto de Lei nº 02/2020 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	Prefeitura Municipal de Bariri	
02.08	Dir. Serv. Ação Social	
02.08.02	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Ficha nº	R\$ 280.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31 de dezembro de 2019, à Conta Corrente nº 21811-1, Agência 198-8, do Banco do Brasil, através de emenda parlamentar destinada pelo Governo Federal, a que alude o inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO